

CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

EDITAL N.º 085

Dr^a. Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses,

---Faz saber que, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, e tendo em consideração o estado do terreno, que oferece perigo de insalubridade, incomodidade e risco de incêndio, venho, pelo presente Edital, notificar o(s) proprietário(s) do terreno, situado na Travessa Santana, próximo da habitação com o n.º de polícia 136, freguesia de Sobretâmega, deste concelho, coordenadas GPS: Lat: 41.205965000000 Long: -8.161520000000, para, no prazo de 20 dias úteis, proceder(em) à limpeza do terreno inserido em espaço urbano

---A gestão de combustível deve ser efetuada em todo o prédio, de acordo com o disposto no artigo C/1 - 27 n.º 2, do Código Regulamentar do Município do Marco de Canaveses.-----

Caso não seja realizada a limpeza no prazo supramencionado, irá o município proceder aos trabalhos de forma coerciva, desencadeando os mecanismos necessários ao ressarcimento da despesa efetuada e tomando posse administrativa dos terrenos, sendo que o incumprimento dos deveres de gestão de combustível constitui contraordenação, punível com coima graduada até ao montante de € 42.600.-----

---É conferida ao(s) proprietário(s) a possibilidade de se pronunciar, no prazo de 10 dias úteis, sobre o teor do projeto de decisão constante do presente edital, nos termos dos artigos 121º e 122º do Código de Procedimento Administrativo. Findo este prazo de audiência prévia, sem qualquer pronúncia, presume-se a aceitação do projeto de decisão constante deste edital, transformando-se este, automaticamente em decisão final. Inicia-se assim, no dia útil seguinte ao termo desta publicitação (de 10 dias úteis) a contagem do prazo subsequente de 10 dias úteis para proceder à realização dos trabalhos de gestão de combustível (limpeza dos terrenos). -----

---Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo, bem como na internet, no sítio institucional do Município. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES

Marco de Canaveses e Paços do Concelho, 17 de julho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Cristina Vieira

(Dr^a. Cristina Vieira)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data afixei no atrio dos Paços do Concelho uma copia do presente edital e restantes documentos anexos.

Câmara Municipal do Marco de Canaveses 20/07/2023

O Funcionário


